



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0057/2018

“E acima de tudo eu costumo dizer que minha música é orgânica, é sem venenos, sem agrotóxicos, cultivada de forma bem orgânica mesmo, claro que tem um ou outro remedinho, um captador norte americano que você compra, um microfone um pouquinho melhor, um sonzinho melhor, mas a essência não muda, é aquela ali”. Pereira da Viola

José Rodrigues Pereira, também denominado Pereira da Viola nasceu no distrito de São Julião, comunidade quilombola, em Teófilo Otoni, no estado de Minas Gerais, Vale do Mucuri, nordeste mineiro, em 16 de agosto de 1962. É descendente de índios nativos brasileiros.

Aos onze anos de idade, transferiu-se para a cidade de São Mateus, no norte do Espírito Santo, para iniciar seus estudos. Formou-se Professor, mas escolheu a música como profissão.

Viveu parte de sua vida no campo. Seus pais eram lavradores e seu despertar musical ocorreu ao ouvir sua mãe cantar cantigas de roça e folias de Reis da região em que morava.

É autodidata. Aprendeu a tocar viola sozinho. Em sua trajetória, acompanhou os movimentos culturais da região em que morava. Cantor, compositor e violeiro reproduz em sua obra a cultura popular e sua história pessoal.

Apresenta, em seu repertório diversos ritmos característicos do folclore brasileiro, tais como calangos, forrós, catiras, frevos, maracatus, toadas e folias.

Possui outras habilidades, com incursões na música erudita dos grandes mestres. Arranjou para viola caipira o famoso "Bolero", de Ravel, e também a "Habanera", da Ópera "Carmen", de Bizet. E, no CD "Viola Ética", podemos também ouvir um arranjo para Solo de Viola feito por ele para o Hino Nacional Brasileiro.

Canta temas como a agroecologia e o rompimento da barragem da Samarco, a reforma agrária e as injustiças sociais.

Seu compromisso de vida com nosso país revela que já é um cidadão paulistano e um cidadão brasileiro. O presente título, justa e merecida homenagem, confirmará esta cidadania.

Em face do exposto, solicitamos a este parlamento, a aprovação da presente proposição, dada a sua relevância e interesse público.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2018, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .